



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

I – INFORMAÇÕES GERAIS

1. Identificação do processo e Requisitante

Número do processo administrativo: 45685/2023

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

2. Equipe de Planejamento da Contratação:

- 1. Marcia Tiemi Arita** - Gerente de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos (Fiscal de Contrato)
- 2. Wellington Malachoski** – Diretor do Departamento de Limpeza Urbana e Gestão de Resíduos.
- 3. Vanussa Popovicz** – Gerente de Suprimentos e Licitações
- 4. Adailton Marcos Regly** - Diretor do Departamento de Administração.

Documento(s) de designação: Decreto municipal 315/2021.

II – DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

1. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada

Fundamento jurídico: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Nas cidades o lixo é um dos grandes problemas ambientais e constitui uma preocupação ambiental, uma vez que quando descartado incorretamente pode contaminar o solo, o ar e a água, causar inundações, promover a proliferação de vetores de doenças, entre outros problemas.

Atualmente no município de Pinhais são recolhidos mensalmente cerca de 1.400 quilos de lixo nas lixeiras externas instaladas nas vias públicas do município. A falta de lixeiras contribui para deixar a cidade mais suja, já que nesses pontos, não é possível fazer o descarte adequado do lixo.

Desta forma, é necessário realizar a substituição de lixeiras deterioradas pelo tempo de uso, ações climáticas (chuvas/sol) e outros fatores que as tornem



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

inutilizada. Pretende-se substituir as lixeiras em toda a extensão das principais vias do município, por exemplo: Avenida Maringá, Rua Jacob Macanhan, Avenida Camilo de Lellis, entre outras vias, e também alguns equipamentos públicos carecem de substituição de lixeiras, tais como nas Capelas Mortuárias, sede do Conselho Tutelar, sede da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, diversas unidades de ensino e unidades de Saúde.

Além da substituição, outro problema a ser resolvido é a instalação de lixeiras em novos espaços públicos, tais como ampliação do Parque das Águas, criação de novas praças e parques e demais equipamentos públicos, indicados pelas diversas secretarias do município.

2. Alinhamento entre a contratação e o planejamento da Administração

Fundamento jurídico: Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/21).

A contratação para a aquisição de lixeiras externas para vias e prédios públicos, foi prevista no plano de licitações anuais (PCA) da SEMMA, conforme demonstrado ao extrato do Plano de Contratações Anuais.



MUNICÍPIO DE PINHAIS
Gerenciamento do Sistema
Consultar Intenções
Ano Igual 2023 / Finalidade - Descrição Contém lixeiras

Intenção	Finalidade - Descrição	Valor	Situação	Adesão - Prazo
Código				
227	Aquisição de Lixeiras externas para as vias e prédios públicos	266.000,00	Autorizac	15/12/2022

3. Descrição dos requisitos da contratação

Fundamento jurídico: Descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021).

3.1. As lixeiras disponibilizadas deverão possuir todas as especificações técnicas descritas em edital.

3.2. A Contratada deverá dar garantia integral contra defeitos de fabricação ou outros que impeçam o bom funcionamento dos equipamentos adquiridos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

3.3. A garantia contra defeitos de material e de fabricação deve ser de 12 (doze) meses, a contar da entrega e instalação das lixeiras.

3.4. A garantia se aplica para todos os serviços, materiais e peças que compõe o objeto, incluindo qualquer tipo de defeito e/ou falha, ressalvados os decorrentes de uso indevido ou inobservância das condições de utilização, quando devidamente comprovados.

3.5. O vencedor do certame deverá atender as solicitações de suporte e sanar todas as dúvidas levantadas pela Contratante.

3.6. Todos os itens fornecidos deverão ser de boa qualidade, submetidos à aprovação pela Comissão Técnica de Fiscalização de Contratos de Aquisição de Bens da Prefeitura de Pinhais, e obedecer rigorosamente às normas técnicas vigentes.

3.7. Devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

3.7.1. O contratado deverá assegurar padrões de produção e consumo sustentáveis.

3.7.2. O contratado deverá assegurar à destinação ambiental dos resíduos e rejeitos (gestão de resíduos).

3.8. A Contratada terá o prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias para a entrega dos equipamentos, contados da data de recebimento da(s) Nota(s) de Empenho enviada pelas Secretarias da Prefeitura.

3.9. Será necessário o fornecimento de amostras para o objeto em questão, conforme justificativa e critérios de avaliação (**anexo I**).

3.10. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses contados da assinatura, podendo ser prorrogados por igual período.

5. Estimativas das quantidades para a contratação

Fundamento Jurídico: estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala. Excepcionalmente, nos casos do art. 82, §§ 3º e 4º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, não haverá estimativa de quantidade, apenas estimativa de gastos.

Para estimar a quantidade a ser licitada, foi realizado um levantamento histórico baseado em licitações anteriores e uma verificação das principais vias e condições das lixeiras instaladas atualmente, bem como um levantamento de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

inauguração de novos espaços públicos pela secretaria de Meio Ambiente e demais unidades da Prefeitura.

Item	Qtde total	Unid.	Descrição do Item	SEMMA	SEMOP	SEMED	SEMAS	SEMSA	SEMEL	SEMUR	SEMAD	SEMDE	SEMAD
1	70	UND	Lixeira tipo container	15		33	5	6	2	2		5	2
2	22	UND	(Cota) Lixeira tipo container	5		12	1	2	1			1	
3	161	UND	Lixeira externa com cobertura	120		34	2		3			2	
4	53	UND	(Cota) Lixeira externa com cobertura	40		11			1			1	
5	190	UND	Lixeira externa sem cobertura	120		34	12	15	2	2		2	3
6	62	UND	(Cota) Lixeira externa sem cobertura	40		11	3	5		1		1	1
7	50	UND	Lixeira retangular de chapa de aço		50								

6. Possíveis normas correlacionadas ao problema

Lei 761/2006 - Dispõe sobre coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos no município de Pinhaes e dá outras providências.

Art. 5º. Consideram-se atos lesivos à limpeza pública urbana:

I - depositar, atirar ou lançar papéis, latas, restos ou resíduos de qualquer natureza, em vias, calçadas, praças, terrenos, edificados ou não, e demais logradouros públicos, causando danos à conservação da limpeza urbana.

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

1. Levantamento de Mercado

Fundamento jurídico: consiste na análise das alternativas possíveis e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021).

Nos termos do art. 71 do Decreto Municipal nº 346/2023, o levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

“a) serem consideradas comparações a partir do custo e das necessidades ou não de adaptações pela Administração Municipal;

b) serem consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração; e

c) ser realizada consulta, audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições”.

1.1. Considerando os dispositivos legais existentes bem como a necessidade de avaliação das possíveis soluções a serem apresentadas para resolução do caso deste objeto de estudo, foram realizadas pesquisas junto ao PNCP e contratações similares, no entanto não foi possível identificar alternativas e metodologias diferentes para a solução do problema apresentado ao que já vem sendo realizado pelo município. Processo analisado: Id contratação PNCP: 45122942000180-1-000015/2022.

Por se tratar de quantidade estimada, devido a eventos ou circunstâncias que não podem ser antecipados com precisão ou planejados com antecipação devido à sua natureza incerta (deterioração das lixeiras) chegamos à conclusão de que a solução mais viável para este caso em tela é a aquisição e instalação de lixeiras para as vias e prédios públicos do Município de Pinhais, com fornecimento de mão de obra e material para instalação, através do sistema de registro de preços.

2. Estimativa prévia do valor da contratação

Fundamento jurídico: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/21).

Após realizar a avaliação de mercado para resolução do problema, foi feita uma pesquisa de preços para a contratação da solução identificada, resultando nos valores abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	PREÇO UNIT. MÉDIO	VALOR TOTAL
1	Lixeira tipo container de estrutura monobloco de formato geral paralelepipedal, medindo (1,50m x 0,90m x 0,90m), podendo variar 5cm em todas as direções mas que atenda uma capacidade mínima de 1.000 litros, fabricada em	UND	70	R\$ 3.806,67	R\$ 266.466,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

	chapa galvanizada nº 18 (1,25mm) no mínimo, antiferrugem, pintura interna com emborrachamento automotivo de longa durabilidade, pintura externa martelada resistente a exposição ao tempo, tampas quadrangulares individualizadas com amortecedores, puxador e porta cadeados em aço galvanizado, pés de sustentação que permitam a fixação na base de concreto em formato de tronco de pirâmide, cada qual com um furo dispostos centralizados nas bases, com sistema de escoamento de água no fundo da lixeira, na cor padrão verde oliva, com o fornecimento de 2 (dois) adesivos, impressão em 4 cores, tamanho aproximado de 25x20cm, layout a ser definido e disponibilizado pela Prefeitura, com instalação.				
2	(COTA) Lixeira tipo container de estrutura monobloco de formato geral paralelepipedal, medindo (1,50m x 0,90m x 0,90m) , podendo variar 5cm em todas as direções mas que atenda uma capacidade mínima de 1.000 litros, fabricada em chapa galvanizada nº 18 (1,25mm) no mínimo, antiferrugem, pintura interna com emborrachamento automotivo de longa durabilidade, pintura externa martelada resistente a exposição ao tempo, tampas quadrangulares individualizadas com amortecedores, puxador e porta cadeados em aço galvanizado, pés de sustentação que permitam a fixação na base de concreto em formato de tronco de pirâmide, cada qual com um furo dispostos centralizados nas bases, com sistema de escoamento de água no fundo da lixeira, na cor padrão verde oliva, com o fornecimento de 2 (dois) adesivos, impressão em 4 cores, tamanho aproximado de 25x20cm, layout a ser definido e disponibilizado pela Prefeitura, com instalação.	UND	22	R\$ 3.806,67	R\$ 83.746,74
3	Lixeira externa sem cobertura: composta por estrutura em tubo de aço galvanizado de 3", paredes com espessura de 1,5mm, dois cestos em chapa de aço galvanizado com espessura de 1,25mm, acabamento em ferro fundido da base, sistema basculante pivotante com travamento por pinça. Altura de 1,30m do piso, uma lixeira com diâmetro de 30 cm de boca interna por 50cm de altura e outra com diâmetro de 40 cm de boca interna por 60 cm de altura, fundo com sistema de escoamento para evitar acúmulo de água em seu interior. Acabamento nas bordas com vinco para reforçar as lixeiras. No centro uma bituqueira em tubo de aço galvanizado com diametro de 5,08 cm (2"), com abertura lateral 6cm x 3cm (para descarte da bituca), tampa na base inferior, altura 1,00 m, peso 4,5 kg aproximadamente, com capacidade de armazenamento de aproximadamente 750 bitucas, fixa no	UND	161	R\$ 993,67	R\$ 159.980,87



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

	chão, conforme imagem ilustrativa. Pintura por sistema epóxi, cor a definir, com dois adesivos de aproximadamente 20x10cm em cada cesto, impressão em 4 cores, layout à definir a ser definido e disponibilizado pela Prefeitura, contendo a inscrição "LIXO RECICLÁVEL" e "LIXO ORGÂNICO", com instalação.				
4	(COTA) Lixeira externa sem cobertura: composta por estrutura em tubo de aço galvanizado de 3", paredes com espessura de 1,5mm, dois cestos em chapa de aço galvanizado com espessura de 1,25mm, acabamento em ferro fundido da base, sistema basculante pivotante com travamento por pinça. Altura de 1,30m do piso, uma lixeira com diâmetro de 30 cm de boca interna por 50cm de altura e outra com diâmetro de 40 cm de boca interna por 60 cm de altura, fundo com sistema de escoamento para evitar acúmulo de água em seu interior. Acabamento nas bordas com vinco para reforçar as lixeiras. No centro uma bituqueira em tubo de aço galvanizado com diâmetro de 5,08 cm (2"), com abertura lateral 6cm x 3cm (para descarte da bituca), tampa na base inferior, altura 1,00 m, peso 4,5 kg aproximadamente, com capacidade de armazenamento de aproximadamente 750 bitucas, fixa no chão, conforme imagem ilustrativa. Pintura por sistema epóxi, cor a definir, com dois adesivos de aproximadamente 20x10cm em cada cesto, impressão em 4 cores, layout à definir a ser definido e disponibilizado pela Prefeitura, contendo a inscrição "LIXO RECICLÁVEL" e "LIXO ORGÂNICO", com instalação.	UND	53	R\$ 993,67	R\$ 52.664,51
5	Lixeira externa com cobertura: em material misto composta por estrutura em tubo de aço galvanizado de 3", paredes com espessura de 1,5mm, dois cestos em chapa de aço galvanizado com espessura de 1,25mm, acabamento em ferro fundido da base, sistema basculante pivotante com travamento por pinça. Altura de 1,30m do piso, uma lixeira com diâmetro de 30 cm de boca interna por 50cm de altura (cor marrom) e outra com diâmetro de 40 cm de boca interna por 60 cm de altura (cor verde), fundo com sistema de escoamento para evitar acúmulo de água em seu interior. Acabamento nas bordas com vinco para reforçar as lixeiras. No centro uma bituqueira , tubo de aço galvanizado com diâmetro de 5,08 cm (2"), com abertura lateral 6cm x 3cm (para descarte da bituca), altura 1,00m, com capacidade de armazenamento de aproximadamente 750 bitucas (cores branco e amarelo) fixa no chão (chumbado) e com uma cobertura de proteção contra chuvas (conforme imagem ilustrativa anexo), utilizada para mensagens educativas. Pintura por sistema epóxi nas cores pré	UND	190	R\$ 1.170,67	R\$ 222.427,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

	definidas, na frente e atrás de cada lixeira dois adesivos de aproximadamente 20x10cm em cada cesto, impressão em 4 cores, layout à definir a ser definido e disponibilizado pela Prefeitura, contendo a inscrição "LIXO RECICLÁVEL" e "LIXO ORGÂNICO", com instalação.				
6	(COTA) Lixeira externa com cobertura: em material misto composta por estrutura em tubo de aço galvanizado de 3", paredes com espessura de 1,5mm, dois cestos em chapa de aço galvanizado com espessura de 1,25mm, acabamento em ferro fundido da base, sistema basculante pivotante com travamento por pinça. Altura de 1,30m do piso, uma lixeira com diâmetro de 30 cm de boca interna por 50cm de altura (cor marrom) e outra com diâmetro de 40 cm de boca interna por 60 cm de altura (cor verde), fundo com sistema de escoamento para evitar acumulo de água em seu interior. Acabamento nas bordas com vinco para reforçar as lixeiras. No centro uma bituqueira , tubo de aço galvanizado com diâmetro de 5,08 cm (2"), com abertura lateral 6cm x 3cm (para descarte da bituca), altura 1,00m, com capacidade de armazenamento de aproximadamente 750 bitucas (cores branco e amarelo) fixa no chão (chumbado) e com uma cobertura de proteção contra chuvas (conforme imagem ilustrativa anexo), utilizada para mensagens educativas. Pintura por sistema epóxi nas cores pré definidas, na frente e atrás de cada lixeira dois adesivos de aproximadamente 20x10cm em cada cesto, impressão em 4 cores, layout à definir a ser definido e disponibilizado pela Prefeitura, contendo a inscrição "LIXO RECICLÁVEL" e "LIXO ORGÂNICO", com instalação.	UND	62	R\$ 1.170,67	R\$ 72.581,54
7	Lixeira Retangular em chapa de aço com grade, medidas aproximadas 80x50x30cm, pedestal em tubo 3/4" com altura de aproximadamente 1,80m.	UND	50	R\$ 875,67	R\$ 43.783,50

R\$
901.651,36

3. Escolha da solução

Diante do exposto e após análise, identificamos que a melhor forma de resolver a solução atendendo a todos os dispositivos legais é com a devida contratação de empresa para o fornecimento e instalação de lixeiras para as vias e prédios públicos do Município de Pinhais, com fornecimento de mão de obra e material para instalação, por sistema de Registro de Preços, conforme explanado no item "levantamento de mercado".



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

IV – DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

1. Descrição da solução como um todo

Fundamento jurídico: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/21).

A solução trata-se da seleção de propostas para registro de preços para aquisição e instalação de lixeiras para as vias e prédios públicos do Município de Pinhaais, com fornecimento de mão de obra e material para instalação.

A decisão apresentada é embasada na pesquisa de mercado realizada em órgãos públicos para solução de problemas similares e pela experiência desta administração pública, em processos anteriores realizados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que se mostraram eficazes e com resultados satisfatórios aos objetivos propostos.

Considerando ainda, que as lixeiras externas nas vias públicas desempenham um papel fundamental na gestão adequada de resíduos sólidos e na promoção de um ambiente limpo e saudável.

2. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

Fundamento jurídico: Justificativas para o parcelamento ou não da solução (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/21).

O planejamento da instalação e substituição das lixeiras envolve locais distintos, com datas específicas, conforme demanda, desta forma é possível sim o parcelamento dos itens.

3. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Fundamento jurídico: Contratações correlatas e/ou interdependentes (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/21).

Não existem em andamento contratações correlatas e/ou interdependentes para a solução elencada neste ETP.

4. Resultados pretendidos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

Fundamento jurídico: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/21)

Com a disponibilização das lixeiras instaladas em pontos estratégicos onde há a maior circulação de pessoas, pontos de ônibus e nos diversos equipamentos públicos do município (unidades de ensino, de saúde, parques, praças, bosques, etc), espera-se correto destino final dos resíduos, facilitando a coleta do lixo e contribuindo com a manutenção do meio ambiente, evitando a poluição e descarte irregular de resíduos.

5. Providências a serem adotadas

Fundamento jurídico: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/21).

Em atenção ao requerido cumpre-se informar que a presente solução é algo já aplicado dentro do Município, baseando-se no histórico de compras e contratações, desta forma não é necessária a capacitação ou adequação funcional para a fiscalização do futuro contrato bem como também não é necessária nenhuma adequação de infraestrutura do serviço público, haja vista que já é um procedimento existente no dia a dia deste órgão.

6. Possíveis impactos ambientais

Fundamento jurídico: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/21 e).

Nas cidades o lixo é um dos grandes problemas ambientais e constitui uma preocupação ambiental, uma vez que quando descartado incorretamente pode contaminar o solo, o ar e a água, causar inundações, promover a proliferação de vetores de doenças, entre outros problemas.

Atualmente no município de Pinhaes são recolhidos mensalmente cerca de 1.400 quilos de lixo nas lixeiras externas instaladas nas vias públicas do município.

A instalação das lixeiras contribuirá para deixar a cidade mais limpa, já que nesses pontos será possível o descarte adequado do lixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

V - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

1. Viabilidade da Contratação (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/21)

Frisamos que a finalidade deste estudo técnico preliminar é mitigar qualquer falha ou possível encarecimento no processo licitatório a fim de suprir uma necessidade eminente do Município e com base nele identificamos que a melhor forma no atendimento como já supra evidenciado é a aquisição e instalação de lixeiras. Ante ao exposto informamos que com base no estudo preliminar não conseguimos identificar outros meios de solucionar o problema apresentado, além de que conforme referenciado neste estudo o município já faz a contratação desse serviço.

Pinhaes, 07 de Agosto de 2023.

Marcia Tiemi Arita
Gestora do Contrato

Adriane Hupalo
Fiscal de Contrato

Vanussa Popovicz
Gerente de Suprimentos e Licitações

Rosana Boeira Ilhéus
Secretária Municipal de Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I - JUSTIFICATIVA PARA SOLICITAÇÃO DE AMOSTRAS

A apresentação de amostras para os itens 03, 04, 05 e 06 justifica-se em face da necessidade de garantir a durabilidade, usabilidade e qualidade dos produtos a serem fornecidos.

O julgamento terá por base os critérios estabelecidos na tabela anexa onde Parecer fundamentando as razões de aprovação ou reprovação dos itens apresentados deverá ser emitido.

As amostras despontam-se imprescindíveis no sentido de garantir, à Administração, que o bem proposto atende a todas as condições e especificações técnicas descritas no Edital, como espessura dos tubos, medidas, peso e acabamento.

Pretende-se, portanto, reduzir riscos de serem fornecidos produtos inadequados e em desconformidade com o licitado, possibilitando a quem julga a análise visual e manual do funcionamento do produto, a verificação de eventuais imperfeições ou inadequações relacionadas aos objetos licitados, garantido a qualidade descrita no Edital, bem como que o objeto proposto atenderá as necessidades da Administração.

Por fim e visando melhor instruir o presente, esclarecemos que o embasamento legal para a solicitação de amostras decorre da própria Lei 14.133/2021, Art. 41, Inc. II desde que previsto no edital da licitação e justificada a necessidade de sua apresentação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA AMOSTRA DE LIXEIRAS

ITEM 03 e 04		De acordo com o edital	
Item	Características	Sim	Não
Tipo de Material e espessura dos tubos	Estrutura em tubo de aço galvanizado de 3"		
	Cestos em chapa de aço galvanizado com espessura 1,25mm		
	Acabamento em ferro fundido da base		
Altura	1,30m a contar do piso		
Tamanho lixeiras	uma lixeira com diâmetro de 30 cm de boca interna por 50cm de altura;		
	outra com diâmetro de 40 cm de boca interna por 60 cm de altura		
Peso	4,5kg (com variação de até 0,5kg para mais)		
Características básicas	sistema basculante pivotante com travamento por pinça;		
	Fundo com sistema de escoamento para evitar acumulo de água em seu interior;		
	Acabamento nas bordas com vinco para reforçar as lixeiras.		
	o centro uma bituqueira em tubo de aço galvanizado com diametro de 5,08 cm (2");		
	cobertura de proteção contra chuvas;		
Pintura	Por Sistema Epóxi		

ITEM 05 e 06		De acordo com o edital	
Item	Características	Sim	Não
Tipo de Material e espessura dos tubos	Estrutura em tubo de aço galvanizado de 3"		
	Cestos em chapa de aço galvanizado com espessura 1,25mm		
	Acabamento em ferro fundido da base		
Altura	1,30m a contar do piso		
Tamanho lixeiras	uma lixeira com diâmetro de 30 cm de boca interna por 50cm de altura;		
	outra com diâmetro de 40 cm de boca interna por 60 cm de altura		
Características básicas	Sistema basculante pivotante com travamento por pinça;		
	Fundo com sistema de escoamento para evitar acumulo de água em seu interior;		
	Acabamento nas bordas com vinco para reforçar as lixeiras.		
	o centro uma bituqueira em tubo de aço galvanizado com diametro de 5,08 cm (2");		
Pintura	Por Sistema Epóxi		